



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
GABINETE DO PREFEITO
“Reconstruindo Cidadania”**

LEI Nº 595/2013, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 520/2010,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010, QUE INSTITUI O
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – REFIS; REVOGA A
LEI Nº 559/2011, DE 28 DE DEZEMBRO DE
2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º – O Art. 3º-A da Lei nº 520/2010, de 07 de janeiro de 2010, passará a ter a seguinte redação:

"Art. 3º-A. A presente Lei terá vigência durante a gestão 2013-2016 e os requerimentos administrativos e transações judiciais poderão ser protocolados ou ajuizados até o último dia útil de cada ano."

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei nº 520/2010, de 07 de janeiro de 2010.

Art. 3º - Fica revogada a Lei nº 559/2011, de 28 de dezembro de 2011.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 26 de abril de 2013.

**JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
PREFEITO DE ICAPUÍ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
ARRECADAÇÃO

